ANEXO I

SISTEMA DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL: 01 Supervisão e Administração Superior

Cargos de Provimento em Comissão

CODIGO	N <u>o</u>	DENOMINAÇÃO	NIVEL
MD-II	01	MEDICO II	C-1
OD-II	03	ODONTOLOGO II	C-1
DDA	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
DDF	01	DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS	C-2
DDE	01	DIRETOR DO DEPTO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
DDO	01	DIRETOR DO DEPTO OBRAS E SERV. PUBLICOS	C-2
DDS	01	DIRETOR DO DETPO SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
DDFA	01	DIRETOR DO DEPTO AGROPECUARIA MEIO AMBIENTE	
EA	01	ENGENHEIRO AGRONOMO	C-3
MV	01	MEDICO VETERINARIO	C-3
MD-I	05	MEDICO I	C-4
OD-I	03	ODONTOLOGO I	C-4
BQ	01	BIOQUIMICO	C-4
АJ	01	ASSESSOR JURIDICO	C-4
AEC	01	ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL	C-4
AS	01	ASSISTENCIA SOCIAL	C-4
CDSU	01	Chefe da Divisão de Obras e Serv. Urbanos	C-4
CDSR	01	Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários	C-4
CG	01	Chefe de Gabinete	C-4
CDAS	01	Chefe da Divisão de Ação Social	C-5
MAS	01	Médico Auditor da Saúde	C-5
CDE	01		C-6
CDSG	01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	C-6
CDP	01	Chefe da Divisão de Protocolo	C-7
AR	02	Administradores Regionais	C-8
CFA	01	Coordenador da Div. de Assist.Agropecuária	
${ m TR}$	12	Telefonistas Rurais	C-9
SD	02	Subdelegados	C-9
ASE	01	Auxiliar dos Serv. Eleitorais	C-9
ARP	01	Assessor de Relações Públicas	C-9

PARTE INTEGRANTE DA LEI No 130/96

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CODI	GO No	DENOMINAÇÃO	NIVEL
DEC	01	Diretor Escolas com mais de 400 alunos	F-1
SEC	01	Supervisor Escolas c/ mais de 400 alunos	F-1
CVS	01	Chefe da Vigilância Sanitária	F-1
CSG	01	Chefe dos Serviços Gerais	F-1
CDT	01	Chefe da Divisão de Tesouraria	F-2
CDF	01	Chefe da Divisão de Finanças	F-2
CDP	01	Chefe da Divisão de Pessoal	F-3
CDC	01	Chefe da Divisão de Compras	F-3
cco	01	Chefe de Controle e Oficina	F-3
CSR	01	Chefe dos Serv. Radiológicos	F-3
CSE	01	Chefe da Supervisão Educacional	F-4
CME	01	Chefe da Merenda Escolar	F-4
OE	02	Orientador Educacional	F-4
DE	01	Diretor de Escola c/ mais de 300 alunos	F-4
DE	01	Diretor de Escola c/ mais de 200 alunos	F-5
DE	02	Diretor de Escola c/ mais de 100 alunos	F-6
PE	02	Professor c/2 periodos multis.s/Serv.Ger.	F-7
PΕ	06	Professor c/1 periodo multis. s/Serv.Gerais	F-8

PARTE INTEGRANTE DA LEI No 130/96

GRUPO OCUPACIONAL : 06 - Saúde e Bem Estar Social

CODIGO	SERIE DE CLASSES	NIVEL	No CARGOS
ACS	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	01	04
ACS	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	02	04
ACS	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	03	04
AL	AUXILIAR LABORATORIO	02	01
AL	AUXILIAR LABORATORIO	03	01
AL	AUXILIAR LABORATORIO	04	01
AS	AGENTE DE SAUDE	02	16
AS	AGENTE DE SAUDE	03	16
AS	AGENTE DE SAUDE	04	16
AG	AGENTE SOCIAL	05	06
AG	AGENTE SOCIAL	06	06
AG	AGENTE SOCIAL	07	06
THD	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	07	04
THD	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	08	04
THD	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	09	04

PARTE INTEGRANTE DA LEI No 130/96